

Ofício nº 2.738 (SF)

Brasília, em 12 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

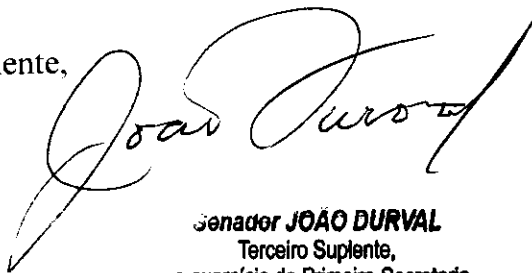
Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

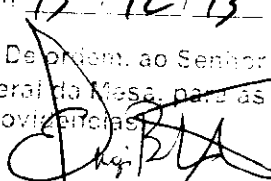
Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009 (PL nº 48, de 2007, nessa Casa), que “Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador JOÃO DURVAL  
Terceiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 13 / 12 / 13
Deprim. ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 13/Dez/2013 14:13  
Ponto: 4553 Ass.: Maurício  
Imprens: 1ª Sec.